

Aprovado
por 3X0 nas
Comissões e 8X0
no Plenário em
2/10/91 em
Pernambuco.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

RESOLUÇÃO 16/91

E M E N T A: FIXA ABONO ADICIONAL aos salários do mês de outubro de 1991 para todos os funcionários desta Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar Cr\$: 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no mês de outubro de 1991 a todos os seus funcionários.

Parágrafo único- Este abono será estendido aos funcionários de outros órgãos, que estão a disposição " desta Câmara.

Artigo 2º- As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

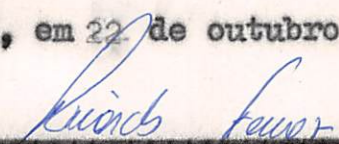
Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

= O R A L =

Sala das reuniões, em 22 de outubro de 1991.



RICARDO FERRAZ - PRESIDENTE